



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre aprovação do envio do conjunto Odontológico Completo ao SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa, devolvido pela UPA Campo Sales a SUSAM.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 289ª reunião (232ª ordinária) realizada dia 31 de janeiro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Art.42. No Inciso II- for de relevância pública com significativo alcance social e Inciso IV- apresentar uma justificativa técnica de sua importância para deliberação do pleno;

**CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 025345/2016 e o ofício nº 0410/2016 – DG-SPAPDC-, solicitando parecer do Conselho Estadual de Saúde- CES/AM, sobre o conjunto odontológico completo devolvido pela UPA Campo Sales para ser utilizado pelo SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa- SPAPDC;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Relatoria emitida pelos Conselheiros Cecilia Leite Motta de Oliveira e Dartanhã Gonçalves da Silva.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGA** a aprovação do envio do conjunto Odontológico Completo ao SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa devolvido pela UPA Campos Sales a SUSAM.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

**Pedro Elias de Souza**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução nº. 003/2017 – CES/AM, datada de 31 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

**Pedro Elias de Souza**  
Secretário de Estado da Saúde